



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, CLEBER JOSÉ CARMINATI, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, FÁBIO LUIZ MALINI DE LIMA, HÉRCULES DA SILVA MIGLIO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ FRANKLIN CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KYRIA REBECA NEIVA LIMA FINARDI, LUCAS GUIMARÃES FERREIRA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIZ ANTONIO SAADE, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ZÉLIA RODRIGUES PIRES, LUCAS SILVEIRA ANDRADE MARTINS, FABIANO AMARAL FREITAS E NEVITTON VIEIRA SOUZA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANTONIO PAULA NASCIMENTO, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, GISELE DE LORENA DINIZ CHAVES, CARLOS ALBERTO TINOCO ALVARENGA, LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA E MARCELLO FRANÇA FURTADO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

VOTO, O OUVIDOR GERAL DESTA
UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO
ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Tendo em vista que alguns Conselheiros presentes não obtiveram a oportunidade de realizar a leitura das Atas das Sessões Extraordinárias ocorridas nos dias 19 de setembro e 25 de outubro de 2012, estas não foram apreciadas pela Plenária deste Conselho, devendo as mencionadas Atas retornar na próxima Sessão para apreciação e aprovação.

02. COMUNICAÇÃO: O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Professor Hércules da Silva Miglio, suplente do Conselheiro Olavo dos Santos Pereira Junior, representante do Centro de Ciências Agrárias, bem como ao Professor Alexandre Cardoso da Cunha, suplente do Conselheiro Roney Wellington Dias De Oliveira, representante do Centro de Ciências da Saúde. Dando continuidade, fez a leitura do Memorando nº. 002/2013 – GD/CCHN, encaminhado por meio do Protocolado nº. 704.382/2013-98, *in verbis*: “Memorando nº 002 / 2013 - GD / CCHN. Vitória, 24 de janeiro de 2013. Ao Diretor do DAOCS. ASSUNTO: Renúncia à representação do CCHN junto ao CEPE. Prezado Senhor: Informamos a V. Sa. que o Professor Donato de Oliveira por motivos de ordem pessoal, comunica a sua renúncia como representante do CCHN junto ao CEPE. Atenciosamente, Wallace Corradi Vianna. Secretário Administrativo. CCHN/UFES”. Ainda com a palavra, comunicou que, tendo em vista o que dispõe o §1º do Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho, *in verbis*: “§ 1º No caso de vacância do titular, o suplente terminará o mandato deste, fazendo-se eleição para escolha de novo suplente; [...]”, o Conselheiro Josemar Machado de Oliveira passou a ser o representante titular do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN). Desta forma, o Senhor Presidente apresentou votos de boas-vindas ao Professor Josemar Machado de Oliveira, agora na condição de representante titular do CCHN. Em seguida, realizou a leitura do expediente encaminhado pelo Professor Fernando José Arrigoni por meio do Protocolado nº 777.470/2012-28, *in verbis*: “Vitória ES, 13 de dezembro de 2012. Ilma. Sra. Professora Doutora Sônia Maria da Costa Barreto. Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo. Com cópia para o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Prof. Doutor Reinaldo Centoducatte. Na oportunidade, venho apresentar à V.Sa. meu pedido de desligamento do cargo de conselheiro do Conselho de Curadores desta Universidade Federal do Espírito Santo. Informo, outrossim, qual tal decisão deu-se por razões particulares. Aproveito para agradecer à V.Sa. e demais conselheiros e assessores deste Conselho de Curadores; bem como agradecer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a confiança em mim depositada por reiteradas indicações. Atentamente, Fernando José Arrigoni”. Em seguida, informou que, tendo em vista que o Conselheiro Helder de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Amorim Mendes, suplente do ex-Conselheiro Fernando José Arrigoni, encontra-se afastado para capacitação, este Conselho deverá realizar novas indicações referentes à representação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) junto ao Conselho de Curadores. Por fim, solicitou que os membros deste Conselho apresentem sugestões de nomes na próxima Sessão do CEPE. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, informou que o Centro de Educação desta Universidade (CE/UFES) está realizando o curso de Formação Continuada dos Conselheiros Municipais de Educação. O Conselheiro Renan Teixeira de Souza, com a palavra, comunicou, em caráter de Diretor Técnico do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade (NPD/UFES), que o *link* de internet disponibilizado pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP) foi interrompido na semana passada, o que ocasionou a queda na transmissão de dados de internet no âmbito da UFES, destacando que providências serão tomadas para evitar novos problemas semelhantes. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, realizou convite aos novos Conselheiros para ingressar como membros da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. O Conselheiro Josemar Machado de Oliveira, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Josemar Machado de Oliveira em integrá-la. A Conselheira Kyria Rebeca Neiva Lima Finardi, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação da Conselheira Kyria Rebeca Neiva Lima Finardi em integrá-la. O Conselheiro Olavo dos Santos Pereira Junior, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Olavo dos Santos Pereira Junior em integrá-la. O Conselheiro Nevitton Vieira Souza, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Nevitton Vieira Souza em integrá-la. O Conselheiro Fábio Luiz Malini de Lima, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Fábio Luiz Malini de Lima em integrá-la. O Conselheiro José Franklin Chichorro, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Política Docente. Após constatar a indisponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente informou ao Conselheiro José Franklin Chichorro que, assim que houver disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, este será convidado a preenchê-la. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão dos seguintes protocolados, a saber: PROTOCOLADO N° 779.946/2012-65 -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) - Homologação do nome do representante do CE neste Conselho; PROTOCOLADO Nº 709.344/2013-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) - Prorrogação do mandato dos Conselheiros discentes neste Conselho; e PROTOCOLADO Nº 709.885/2013-50 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Indicação de representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho Curador da FCAA. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 26 de fevereiro de 2013 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 1.199/2013-37 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Proposta de Resolução do Calendário Acadêmico 2013. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 02. PROCESSO Nº 3.081/2012-62 – VICTOR MEDEIROS DA SILVA – Recurso/desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Ex-conselheiro Donato de Oliveira. 03. PROCESSO Nº 1.472/2013-23 – MÔNICA PRISCILLA HERNANDEZ MONCADA – Revalidação de diploma de graduação. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013. Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, realizou a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*:” EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 26 de fevereiro de 2013 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 1.564/2013-11 – EDUARDO ZAMBON – Reconhecimento interna corporis de Título de Doutor. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles. 02. PROCESSO Nº 15.491/2012-56 – MAURICI LUZIA CHARNEVSKI DEL MONEGO – Reconhecimento de Título de Doutor. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira. 03. PROCESSO Nº 20.345/2012-42 – BRUNO FURIERI – Reconhecimento de Título de Doutor. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira. 04. PROCESSO Nº 16.218/2012-49 – DENIS RODRIGUES DA SILVA – Reconhecimento de Título de Mestre. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira. 05. PROCESSO Nº 17.742/2012-37 – TIAGO DALAPICOLA – Reconhecimento de Título de Mestre. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas. Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013. Alexandro Rodrigues Meireles. Comissão de Pesquisa e Pós-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

graduação. Presidente”. Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, em seu nome e em nome dos Conselheiros Ana Cláudia Locateli, Luiz Alexandre Oxley da Rocha, Luiz Antonio Saade e Zélia Rodrigues Pires, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constante da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 04.10. PROCESSO Nº 15.811/2012-78 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Artes Corporais para a Educação Integral. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relatora: Conselheira Zélia Rodrigues Pires. Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2012. ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES. Conselheiro. ANA CLÁUDIA LOCATELI. Conselheira. LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA. Conselheiro. LUIZ ANTONIO SAADE. Conselheiro. ZÉLIA RODRIGUES PIRES. Conselheira”. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos fossem analisados como primeiro e segundo pontos de pauta, a saber: PROTOCOLADO Nº 779.946/2012-65 - CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) - Homologação do nome do representante do CE neste Conselho; e PROTOCOLADO Nº 709.344/2013-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) - Prorrogação do mandato dos Conselheiros discentes neste Conselho. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que o Processo nº. 1.199/2013-37 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, referente à Proposta de Resolução do Calendário Acadêmico 2013, fosse analisado como terceiro ponto da ordem do dia, e que o item 04.10 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros fosse analisado como quarto ponto da ordem do dia. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou mais uma inversão de pauta, no sentido que o seguinte protocolado fosse analisado logo após as supracitadas inversões, a saber: PROTOCOLADO Nº 709.885/2013-50 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Indicação de representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho Curador da FCAA. Em votação, todos os pedidos de inclusão, bem como os pedidos de inversão e de regime de urgência, foram aprovados por unanimidade. Não houve pedidos de exclusão. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 779.946/2012-65 - CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Homologação do nome do representante do CE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 295/2012 – CE, *in verbis*: “Memo. Nº 295/2012-CE/UFES. Vitória, 21 de dezembro de 2012. Ao: Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES) - Professor Dr. Reinaldo Centoducatte. Senhor Presidente. Considerando a renúncia do representante do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Tércio Girelli Kill, informamos a Vossa Magnificência que, em reunião ordinária do Conselho Departamental do Centro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

de Educação, realizada no dia 21 de dezembro de 2012, conforme Art. 22 Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, foram aprovados os nomes da professora Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi (Titular) e Ednalva Gutierrez Rodrigues (suplente), para atuar no período de dezembro de 2012 a março de 2013. Respeitosamente, Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Diretora do Centro de Educação”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 709.344/2013-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** - Prorrogação do mandato dos Conselheiros discentes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes, *in verbis*: “Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2013. Ofício - Diretoria de Comunicação - 002/2013. Ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores da UFES – DAOCS. 1. Considerando a greve ocorrida no ano de 2012; considerando também o comunicado recebido pelo DCE referente ao fim do mandato dos atuais representantes discentes nos conselhos superiores; 2. O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo - DCE UFES, solicita a prorrogação dos mandatos dos conselheiros discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE - até que sejam realizadas novas eleições para a Diretoria do DCE UFES e para novos representantes discentes no referido conselho. 3. As próximas eleições do DCE UFES devem ocorrer no prazo de até 90 dias. Certos da compreensão, agradecemos o atendimento à este pedido. Wesley Vitor da Silva. Diretor de Comunicação - DCE UFES”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.03. PROCESSO Nº 1.199/2013-37 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Proposta de Resolução do Calendário Acadêmico 2013. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida Proposta de Resolução. Após alguns esclarecimentos junto à Pró-reitora de Graduação desta Universidade, Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, e após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Hércules da Silva Miglio, com a palavra, propôs que seja eliminada a seguinte data: 8 a 14 de Junho de 2013 – Prazo para o aluno solicitar junto ao Colegiado do Curso de Graduação a aplicação do art. 17 da Resolução nº. 58/2008 e da Resolução 39/2010-CEPE. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Hércules da Silva Miglio foi rejeitada por maioria. Após demais discussões entre os Conselheiros presentes, a Proposta de Resolução do Calendário Acadêmico 2013, contendo os destaques constantes do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e a inclusão dos dias 21 a 25 de outubro como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Jornada de Iniciação Científica, foi aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.04. PROCESSO Nº 15.811/2012-78 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DESPORTOS (CEFD) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Artes Corporais para a Educação Integral”. A Conselheira Zélia Rodrigues Pires, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto de Criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.05. PROTOCOLADO Nº 709.885/2013-50 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Indicação de representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho Curador da FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, realizou a leitura do Ofício nº. 66/2013 – SUP/FCAA, *in verbis*: “OF. Nº. 66/2013 – SUP/FCAA. Vitória - ES, 21 de Fevereiro de 2013. Ao Magnífico Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte. Presidente dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFES. Assunto: indicação Conselheiros ao Conselho de Curadores da FCAA. A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, pessoa jurídica de direito privado instituída pela Universidade Federal do Espírito Santo a 27 de outubro de 1977 como Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.414.879/0001-74, vem, através de seu Superintendente, informar e solicitar o que se segue: Em maio de 2012 foi encaminhado à Reitoria da Universidade os Ofícios 001, 002 e 003/2012 – Conselho Curador/FCAA (DOC 01), cujos assuntos eram as solicitações de indicações de novos conselheiros para compor o quadro do Conselho de Curador da Fundação. Em atendimento a estes ofícios foi encaminhado o Ofício 347/2012-GR (DOC 02) com a indicação de 3 membros e respectivos suplentes. Em junho de 2012 o Conselho Universitário indicou a professora Cristina Engel de Alvarez (Resolução 23/2012) para representar o Consuni junto ao Conselho de Curador da FCAA (DOC 03). Com a necessidade de alteração do estatuto social da FCAA toda essa documentação foi encaminhada ao cartório de registro, onde foi verificado que os documentos não atendiam o que estava expressamente determinado no estatuto, que determina, em seu artigo 25, que o Conselho Curador é o órgão de fiscalização financeira da FUNDAÇÃO, e será constituído por: 04 (quatro) Conselheiros titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Reitor da UFES, dentre os membros do corpo docente da Universidade, sendo 02 (dois) desses membros indicados pelo Conselho Universitário e 02 (dois) pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES. O cartório de registro encaminhou um documento solicitando que fosse informado quais membros eram indicados por cada um dos Conselhos Superiores da Universidade (DOC. 04). Em 11 de julho de 2012 ocorreu a 59ª reunião do Conselho de Curadores da FCAA onde estavam presentes, dentre outros conselheiros, os Conselheiros Herbert Barbosa Carneiro, Anderson Soncini Pelissari e Alberto Ferreira de Souza. Sendo assim, considerando todo o relato acima, bem como os documentos anexados, vimos requerer o que se segue: 1) Ratificação dos nomes constantes no Ofício 347/2012-GR, indicando quais membros são indicados pelo Conselho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universitário e quais membros são indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Ressaltando que os suplentes Fernando Coutinho Bissoli e Mauro Pantoja Ferreira não poderão permanecer como conselheiros uma vez que não fazem parte do corpo docente da Universidade, devendo, portanto, serem substituídos. 2) Indicação pelo Conselho Universitário de um conselheiro suplente para Professora Cristina Engel de Alvarez (Resolução 23/2012). 3) Caso se entenda que os conselheiros constantes no Ofício 347/2012 devam ser substituídos, solicitamos indicação de 2 conselheiros titulares e 2 suplentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 1 conselheiro titular e 1 suplente pelo Conselho Universitário. 4) Caso os conselheiros titulares indicados através do Ofício 347/2012 venham a ser substituídos, solicitamos que os atos dos respectivos conselheiros durante a 59ª reunião do Conselho de Curadores sejam convalidados pelos Conselhos Superiores desta Universidade. Por fim, informamos, que tais indicações são imprescindíveis para o funcionamento da FCAA, uma vez que sem o atendimento integral das documentações de registro o cartório não validará o novo estatuto e com isso a FCAA fica impedida de exercer plenamente suas atividades. Atenciosamente, Luis Oscar Rodrigues Bobadilha. Siperintendente. Superintendência".

Dando continuidade, o Senhor Presidente abriu à Plenária para possíveis indicações de nomes para integrar o Conselho Curador da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Não houve indicações. Desta forma, o Senhor Presidente, com a palavra, tendo em vista a ausência de indicações e com o intuito de oportunizar possíveis sugestões por parte dos Conselheiros, sugeriu à Plenária que os atos praticados até a presente data pelos servidores Herbert Barbosa Carneiro, Anderson Soncini Pelissari (titulares) e Rogério Netto Suave (suplente deste último) junto ao Conselho Curador da FCAA fossem ratificados, bem como homologar tais nomes como representantes do CEPE junto ao mencionado Conselho Curador. Ainda com a palavra, destacou que o protocolado em voga deverá retornar na próxima Sessão do CEPE para a escolha de mais um suplente para o Conselho Curador da FCAA. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E TREZE, 04.06. PROCESSO Nº 24.330/2010-91 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Projeto de Criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva e Projeto Pedagógico do referido curso. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, realizou a leitura do parecer de pedido de vista emitido pela ex-Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 24.330/2010-91. INTERESSADO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/CCS. ASSUNTO: Projeto de Criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva e Projeto Pedagógico do referido curso. PEDIDO DE VISTA. PARECER. Considerando que todas as questões levantadas pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) foram esclarecidas; Considerando que as sugestões do relator deste processo foram acatadas; Considerando a manifestação favorável das instâncias



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

estaduais e federais justificando a importância da Criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Solicito, enquanto Diretora do CCS/UFES, que a CEGE/CEPE, assim como a plenária do CEPE, reavalie a possibilidade de aprovar o Curso de Graduação em Saúde Coletiva/CCS, ainda que condicionada à criação de novas vagas. Vitória, 05 de dezembro de 2012. Gláucia Rodrigues de Abreu. Conselheira”.

Dando continuidade, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrário ao referido Projeto de Criação. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE**. Neste momento, devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente propôs a prorrogação da presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, aprovado por unanimidade.

04.07. PROCESSO Nº 7.879/2012-83 – LARA RUPF REIS – Solicitação de quebra de pré-requisito. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE**.

04.08. PROCESSO Nº 7.877/2012-94 – AMELISE MARA GHIZZI – Recurso/quebra de pré-requisito. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E TREZE**.

04.09. PROCESSO Nº 15.290/2012-59 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Especialização em MBA em Energia”. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto de Criação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE**.

04.10. PROCESSO Nº 11.891/2012-92 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL/CT – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações”. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto de Criação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE**.

04.11. PROCESSO Nº 24.272/2011-87 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Regulamentação do Núcleo de Voz do Espírito Santo (VOZES), vinculado ao CCS desta Universidade. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida regulamentação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

04.12. PROCESSO Nº 17.072/2012-59 – LAIS POLIDO NASSAR GONÇALVES – Solicitação de antecipação do semestre letivo 2012/2. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer do ex-Conselheiro Tercio Girelli Kill, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E TREZE.**

04.13. PROCESSO Nº 16.241/2012-33 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA/CT – Solicitação de antecipação do semestre letivo 2012/2. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer do ex-Conselheiro Tercio Girelli Kill, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E TREZE.**

04.14. PROCESSO Nº 6.612/2012-79 – MAKSUEL SOARES DE AZEVEDO – Recurso/Progressão funcional. O Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E TREZE.**

04.15. PROCESSO Nº 17.501/2012-98 – CENTRO DE ARTES (CAr) – Criação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Música. A Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE.**

04.16. PROCESSO Nº 309/2013-43 – ALESSANDRA NUNES MILANEZE – Recurso/reingresso. A Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Nevviton Vieira Souza pediu “vistas” do presente processo, tendo seu pedido sido deferido pelo Senhor Presidente.

04.17. PROCESSO Nº 11.450/2011-18 – JOSÉ APARECIDO MONÇÃO DOS SANTOS – Aproveitamento de Estudos. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido aproveitamento de estudos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E TREZE.** Neste momento, tendo em vista a possibilidade de decurso do prazo regimental, o Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, solicitou, em caráter de excepcionalidade, que o seguinte processo fosse analisado como próximo ponto de pauta, a saber: Processo nº. 1.564/2013-11 – EDUARDO ZAMBON – Reconhecimento *interna corporis* de Título de Doutor. Justificou que tal processo é de grande importância para o interessado, tendo em vista sua aprovação em concurso público. Em discussão, em votação, o caráter de excepcionalidade da inversão de pauta foi aprovada por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

unanimidade. **04.18. PROCESSO Nº 1.564/2013-11 – EDUARDO ZAMBON** – Reconhecimento *interna corporis* de Título de Doutor. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, que necessitou se ausentar à presente Sessão, bem como do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, ambos favoráveis ao referido reconhecimento *interna corporis*. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E TREZE**. Por decurso do prazo regimental, a Sessão foi suspensa. Desta forma, os demais pontos de pauta não-analisados deverão ser apreciados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.